



GABINETE DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

NOTA TÉCNICA

Em resposta ao Despacho 657 AVALIAÇÃO TÉCNICA (0626577) encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, segue a análise da documentação da empresa ICARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA , CNPJ: Nº 28.137.152/0001-50.

A análise foi realizada com base no Item 11 - Qualificação Técnica - do Termo de Referência, e o Item 9.5 - Qualificação Técnica - do Edital que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em concreto e assentamento de guia (meio-fio), no Município de Águas Lindas de Goiás - GO.

ANÁLISE:

Qualificação Técnica	Análise	Resultado da análise
a) Registro da empresa na entidade profissional competente;	Documentação 1 - Pág 70 - Validade 31/03/2026	Atendido
b) Carta de apresentação do/a responsável técnico/a;	Documentação 1 - Pág 67 - ART de Cargo e Função - Eng. Civil Icaro Gabriel	Atendido
c) Registro dos/as profissionais na entidade profissional competente;	Documentação 1 - Pág 68 - Validade 30/09/2025 Falta apresentar CRQ do Eng. Seg. do Trabalho	Atendido Parcialmente
d) Comprovação de possuir no seu quadro de profissionais Engenheiro Civil ou Arquiteto	Documentação 1 - Pág 56 - ART de Cargo e Função - Eng. Civil Icaro Gabriel	Atendido
e) Comprovação de possuir no seu quadro de profissionais Engenheiro ou Técnico em Segurança do Trabalho.	Documentação 1 - Pág 94 - Eng. Segurança do Trabalho Sandro Fernandes Benevenute	Atendido
f) Qualificação técnico-operacional;		
1 Assentamento de guia (meio-fio) - 2.500,00m	Não apresentado	Não atendido
2 Execução de Passeio ou Piso em Concreto, armado - 800m²	Não apresentado	Não atendido
g) Qualificação técnico-profissional;		
1 Assentamento de guia (meio-fio)	Documentação 2 - Pág 20 - CAT 1092/2020 - Item 3	Atendido
2 Execução de Passeio ou Piso em Concreto, armado	Documentação 2 - Pág 39 - CAT - Item 3.1	Atendido

A empresa apresentou a CRQ apenas do profissional de Engenharia Civil, entretanto não foi apresentada a CRQ do profissional de Segurança do Trabalho.

Não foram analisadas as CATs sem registro de atestado, uma vez que estão em desconformidade ao requerido em Edital.

A empresa não apresentou nenhum atestado técnico operacional, isto é, comprovação de que a empresa já executou serviços com características semelhantes ao objeto da licitação. Importante mencionar também que o Registro Profissional da empresa no CREA é datado do dia 30/07/2025, cerca de um mês atrás. Portanto, é improvável que a empresa tenha executado obra de característica similar no período compreendido entre o registro na entidade profissional e a divulgação do presente edital de licitação.

CONCLUSÃO:

Sendo assim, encaminha-se a análise da documentação para a Comissão Permanente de Licitação, no intuito da continuidade do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Coimbra Soares, Engenheiro Civil Orçamentista**, em 08/09/2025, às 12:09, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626847** e o código CRC **62E5CE1A**.